

DECRETO Nº 495, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DO SERVIÇO DE EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 12, 90, inciso VI, 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, e;

CONSIDERANDO que conforme disposto no art. 12 da Lei Estadual nº 13.317/99, as ações e os serviços de saúde, desenvolvidos por unidades de saúde federais, estaduais e municipais, das administrações públicas direta e indireta ou por unidades privadas contratadas ou conveniadas, serão organizados e coordenados pelo órgão gestor, de modo a garantir à população o acesso universal aos serviços e a disponibilidade das ações e dos meios para o atendimento integral;

CONSIDERANDO os parâmetros delineados no art. 20 da Lei Estadual nº 13.317/99 para a designação das autoridades sanitárias;

CONSIDERANDO as competências privativas à autoridade sanitária, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 13.317/99;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo IX da Lei Complementar nº 83/2015 cuja matéria versa sobre o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO que os profissionais serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, conforme dispõe a referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO que para o atendimento da demanda do serviço, imprescindível a composição do quadro, via designações, que deverão recair sobre servidores efetivos, nos moldes do Decreto nº 43/2017;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 008/2026/VISA/SMS/PMCL foi solicitada a recomposição dos quadros da equipe de serviços de Epidemiologia e Vigilância Sanitária;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição da equipe de vigilância sanitária municipal os servidores abaixo relacionados:

Adriana Carvalho Souza de Araújo – Auxiliar Administrativo designada Autoridade Sanitária;

Cinthia Ferreira Marcenos Zebral – Farmacêutica/Bioquímica designada Autoridade Sanitária;
Daniela Ferreira Marcenos Barbosa – Odontólogo designada Autoridade Sanitária;
Itamar José dos Santos – Fiscal Sanitário;
Maria Milagres Nogueira Vieira – Contínuo designada Autoridade Sanitária;
Mary Lane Souza Machado – Bioquímica designada Autoridade Sanitária;
Miriam Rodrigues de Oliveira – Fiscal Sanitário;
Paulo do Amparo Damasceno – Fiscal Sanitário;
Paulo Henrique Hermógines Baêta – Fiscal Sanitário;
Rosana Xavier de Ourotéa – Fiscal Sanitário;
Sabrina Mara de Macedo Vieira Oliveira – Gerente de Vigilância Sanitária designada Autoridade Sanitária;
Simone Augusta Ribeiro Dutra – Enfermeira designada Autoridade Sanitária;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos retroativos a 19/02/2026.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Conselheiro Lafaiete, 26 de fevereiro de 2026.

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral